



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina
Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

Decreto 021/2018, De 26 de Abril de 2018.

Disciplina procedimentos a serem adotados pelos médicos e odontólogos servidores públicos municipais na prescrição de medicamentos e na solicitação de exames e procedimentos de saúde e estabelece outras providências.

Cleomar José Mantelli. Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º – Ficam os médicos, odontólogos e demais prescritores, servidores públicos municipais, no exercício de suas atribuições funcionais, obrigados a prescrever medicamentos e solicitar exames e procedimentos de saúde nos termos das políticas públicas, das listas padronizadas e dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. Para a prescrição de medicamentos, os profissionais prescritores deverão ainda:

I – Adotar obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI), constando o nome do princípio ativo e, quando pertinente, o nome de referência da substância;

II – Emitir receita em vernáculo, por extenso e de modo legível, observados a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais; e

III – Utilizar as listas padronizadas de medicamentos do SUS.

Art. 2º – No caso de o médico ou o odontólogo, necessitar prescrever medicamentos, materiais e/ou insumos ou solicitar procedimentos diversos dos disponíveis nas políticas públicas, nas listas padronizadas e nos PCDTs do SUS, deverá ser apresentada justificativa técnica que demonstre a inadequação, a ineficiência ou a insuficiência da prescrição de medicamento padronizado para o caso concreto.

I – A justificativa técnica, descrita no caput deste artigo, deverá apontar tecnicamente a imprescindibilidade do tratamento prescrito, bem como a urgência no atendimento, quando for o caso, constando de forma pormenorizada, as razões e justificativas da impossibilidade da substituição do fármaco prescrito e fornecido pelo Poder Público, padronizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina
Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

§ 1º A justificativa técnica de que trata o *caput* deste artigo:

I – Não eximirá o servidor público da obrigação de informar a respeito:

- a) Do potencial dos serviços públicos de saúde; e
- b) Da referência expressa do tratamento disponível no SUS para a patologia diagnosticada; e

Art. 3º – O disposto nesse decreto, aplicar-se-á também aos prestadores de serviços contratados e/ou contratualizados pelo município.

Art. 4º – Ficam fazendo parte deste Decreto, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e o disposto na legislação pertinente do SUS, quanto à relação a Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs)

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado
de Santa Catarina, em 26 de abril de 2018.

Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data

Elizete T. Vissoto
Secretária de Planejamento



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO MUNICIPAL MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME

➤ **COMPRIMIDOS:**

AAS 100MG
ACICLOVIR 200MG
ACIDO FÓLICO 5MG
ALBENDAZOL 400MG
ALOPURINOL 100MG
ALOPURINOL 300MG
AMINOFILINA 100MG
AMOXICILINA 500MG
AMOXI+CLAV 500+125mg
AMIODARONA 200MG
ANLODIPINO 2,5MG
ANLODIPINO 5MG
ATENOLOL 50MG
AZITROMICINA 500MG
BUSCOPAM SIMPLES COMPRIMIDO
BUSCOPAM COMPOSTO COMPRIMIDO
CARBONATO DE CALCIO 500MG
CABONATO DE CALCIO+COLECALCIFEROL (cálcio+vit D)
CARVEDILOL 3,125MG
CARVEDILOL 25MG
CEFALEXINA 500MG
CETOCONAZOL 200MG
CICLOBENZAPRINA 5MG
CINARIZINA 25MG
CINARIZINA 75MG
CIPROFIBRATO 100MG
CIPROFLOXACINO 500MG
CLOPIDOGREL 75MG
DEXCLORFENIRAMINA 2MG
DICLOFENACO SODICO 50MG
DIGOXINA 0,25MG
DIMETICONA 40MG
DIPIRONA 500MG
DIMENIDRATO + PIRIDOXINA 100MG (DRAMIM B6)
ESTRÓGENOS CONJULGADOS 0,65MG
ESPIRONOLACTONA 25MG
FLUCONAZOL 150MG
FINASTERA 5MG
FUROSEMIDA 40MG
GLIMEPIRIDA 2MG
IBUPROFENO 600MG
ISOFLAVONA 150MG
ITRACONAZOL 100MG



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

IVERMECTINA 6MG
LEVOTIROXINA 25MG
LEVOTIROXINA 50MG
LEVONORGESTREL 0,1+ETINILESTRADIOL 0,02 (LEVEL)
LEVONORGESTREL 0,15+ETINILESTRADIOL 0,03 (MICROVLAR)
LEVONORGESTREL +ETINILESTRADIOL PILULA COMBINADA (TRIQUILAR)
LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25MG
LEVODOPA BENZERAZIDA 250+25MG
LORATADINA 10MG
METOPROLOL 50MG
METRONIDAZOL 250MG
MEBENDAZOL 100MG
METILDOPA 250MG
METILDOPA 500MG
METOCLOPRAMIDA 10MG
NIFEDIPINO 20MG
NITROFURANTOINA 100MG
NORFLOXACINO 400MG
NORESTISTERONA 0,35MG (NORESTIN)
OMEPRAZOL 20MG
PASSIFLORA 260MG
PARACETAMOL 500MG
PARACETAMOL 750MG
PREDNISONA 5MG
PREDNISONA 20MG
PROMETAZINA 25MG
RANITIDINA 150MG
SALBUTAMOL 2MG
SECNIDAZOL 1G
SINVASTATINA 20MG
SULF+TIME 400/80MG
SULFATO FERROSO 40MG
TANDRILAX
TIAMAZOL 5MG
VARFARINA 5MG
VIT COMPLEXO B

➤ **POMADAS, CREMES E GEL:**

ACICLOVIR 5% CREME 10 GR
CETOCONAZOL CREME
DEXAMETASONA CREME
DICLOFENACO GEL
LIDOCAÍNA GEL
METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL
MICONAZOL CREME VAGINAL
MICONAZOL CREME TÓPICO
NEOMICINA + BACITRACINA POMADA
POMADA PARA ASSADURA



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

➤ **GOTAS:**

BUSCOPAM COMPOSTO 6,7+333,4MG/ML
BRONFENIRAMINA+FENILEFRINA GOTAS
DIMETICONA 75MG/ML
DIPIRONA 500MG/ML
DIMENIDRATO + PIRIDOXINA (DRAMIM B6) 25+5MG/ML
ELOTIN GOTAS OTOLOGICAS
IBUPROFENO 50MG/ML
IPRATRÓPIO (ATROVENT) 0,25MG/ML
FENOTEROL (BEROTEC) 5MG/ML
MAXITROL COLÍRIO
METOCLOPRAMIDA 4MG/ML
NIMESULIDA GOTAS
PARACETAMOL 200MG/ML
SOLUÇÃO NASAL (NaCl 0,9% + cloreto de benzalc 0,1%)
SULFATO FERROSO 125MG/ML
VITAMINA A+D 3000+800UI/ML
VITAMINA C 200MG/ML

➤ **XAROPES E SUSPENÇÃO:**

ACETILCISTEINA ADULTO
ACETILCISTEINA PEDIATRICO
ALBENDAZOL 40MG/ML
AMBROXOL ADULTO 6MG/ML
AMBROXOL PEDIÁTRICO 3MG/ML
AMOXICILINA 50MG/ML
AMOXI + CLAVULANATO
ACEBROFILINA ADULTO 10MG/ML
ACEBROFILINA PEDIATRICO 5MG/ML
AZITROMICINA 900MG
BENZOATO DE BENZILA 0,2MG/ML
CEFALEXINA 50MG/ML
DROPROPIZINA ADULTO 3MG/ML
DROPROPIZINA PEDIÁTRICO 1,5MG/ML
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO
DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML
GUACO XAROPE
LORATADINA
MEBENDAZOL 20MG/ML
METRONIDAZOL 40MG/ML
NISTATINA 100000UI/ML
ÓLEO MINERAL 100%
PREDNISOLONA 3MG/ML
SALBUTAMOL 0,4MG/ML
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8MG/ML

➤ **PÓ:**



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

SAIS PARA REIDRATAÇÃO

➤ **XAMPOO E LOÇÃO**

DELTAMETRINA XAMPOO

➤ **INJETÁVEL:**

AMIODARONA 50MG/ML

ATROPINA 0,250MG/ML

BETAMETASONA 2+5MG/ML

BUSCOPAM SIMPLES

BUSCOPAM COMPOSTO

CEFTRIAXONA EV-IM 1G

CETOPROFENO EV 100MG/ML

CETOPROFENO IM 50MG/ML

COMPLEXO B

ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML (CONTRACEP
TRIMESTRAL)

DEXAMETASONA 4MG/ML

DICLOFENACO 25MG/ML

DIPIRONA 500MG/ML

DOPAMINA 5MG/ML

DIMENIDRATO + PIRIDOXINA 50+50MG/ML

ENANTATO DE NORESTISTERONA 50MG/ML+VALERATO DE ESTRADIOL
5MG/ML (MESIGYNA MENSAL)

EPINEFRINA 1MG/ML

FUROSEMIDA 10MG/ML

HEPARINA 5000UI/0,25ML

HIDROCORTISONA 100MG

HIDROCORTIZONA 500MG

METOCLOPRAMIDA 5MG/ML

PENICILINA 6000000

PENICILINA 12000000

PROMETAZINA 25MG/ML

TERBUTALINA 0,5MG/ML INJETÁVEL

➤ **CONTROLADOS:**

ALPRAZOLAN 0,5MG CP

ANESTÉSICO COLÍRIO (apenas para uso no posto de saúde)

AMITRIPTILINA 25MG

BIPERIDENO 2MG

BROMAZEPAM 3MG

CARBAMAZEPINA 200MG

CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO

CODEÍNA + PARACETAMOL 30+500MG

CARBONATO DE LÍTIO 300MG

CITALOPRAM 20MG CP

CLORPROMAZINA 100MG



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina
Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

CLORPROMAZINA 25MG INJETÁVEL
CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS
CLONAZEPAM 2MG CP
BUPROPIONA 150MG
DIAZEPAM 10MG
DIAZEPAM 5MG/ML INJETÁVEL
FENOBARBITAL 4% SUSPENSÃO
FLUOXETINA 20MG
FENOBARBITAL 100MG
FENITOÍNA 100MG
FENITOÍNA 50MG/ML INJETÁVEL
GABAPENTINA 300MG
HALOPERIDOL 1MG
HALOPERIDOL 5MG
HALOPERIDOL GOTAS 20ML
HALDOL 5MG/ML INJETÁVEL
HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML INJETÁVEL (LIBERAÇÃO
PROLONGADA)
IMIPRAMINA 25MG
LEVOMEPRIMAZINA 25MG
LEVOMEPRIMAZINA 100MG
LORAZEPAM 2MG
MIDAZOLAN 5MG/ML INJETÁVEL (DORMONID)
MORFINA 10MG INJETÁVEL
PAROXETINA 20MG
PETIDINA 50MG/ML INJETÁVEL (DOLOSAL)
QUETIAPINA 25MG
QUETIAPINA 100MG
RISPERIDONA 1MG
RISPERIDONA 2MG
SERTRALINA 50MG
TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL
VALPROATO DE SÓDIO 500MG (frasco não fracionável com 50 cp)
VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML SUSPENSÃO
VALPRATO DE SÓDIO 250MG (frasco não fracionável com 25 cp)
VENLAFAXINA 37,5MG